



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 25 DE JULHO DE 2017.

DECRETO EXECUTIVO N º 1871/2017

Abre Crédito adicional no Orçamento 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº 1773/2016 de 14/12/2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o seguinte crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(oes):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

06	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto	
0607	Desporto	
0607.27	Desporto e Lazer	
0607.27.812	Desporto Comunitário	
0607.27.812.0068	Manut./Qualif. Práticas Desportivas	
0607.27.812.0068.2043	Manutenção atividades desportivas	
0607.27.812.0068.2043.33903900000000.0001 (25718.4)	Outr. Serv. Tercer. PJ	R\$.300,00
TOTAL DO CREDITO SUPLEMENTAR		R\$.300,00

Art. 2º Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos:

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação(oes):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

06	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto	
0607	Desporto	
0607.27	Desporto e Lazer	
0607.27.812	Desporto Comunitário	
0607.27.812.0068	Manut./Qualif. Práticas Desportivas	
0607.27.812.0068.2043	Manutenção atividades desportivas	
0607.27.812.0068.2043.33903200000000.0001 (25540.8)	Material, Bem, Serviço P/Distrib.Grat	R\$.200,00
0607.27.812.0068.2043.33903600000000.0001 (25636.6)	Outros Serv. De Terc. PF	R\$.100,00
TOTAL DAS REDUÇÕES		R\$.300,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrara em vigor na data e sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”